

TERMO ADITIVO Nº 006/CRS-O/2024
TERMO DE CONTRATO Nº 005/CRS-O/2023

PROCESSO Nº: 6018.2022/0090621-0

CONTRATANTE: PMSP/SMS/COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE.

CONTRATADA: **MRS SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI**, CNPJ nº 19.210.884/0001-37.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de vigilância patrimonial desarmada para as unidades pertencentes a Coordenadoria Regional de Saúde Oeste.

OBJETO DESTE TERMO: Prorrogação contratual pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 13/08/2024.

VALOR MENSAL DO CONTRATO: **R\$ 492.920,84** (quatrocentos e noventa e dois mil novecentos e vinte reais e oitenta e quatro centavos)

VALOR TOTAL CONTRATUAL: **R\$ 5.950.823,99** (cinco milhões, novecentos e cinquenta mil oitocentos e vinte e três reais e noventa e nove centavos)

REAJUSTE: O índice de reajuste devido foi aplicado a partir de 19/05/2024, através do Índice de Preços ao Consumidor – IPC, apurado pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas – FIPE, mês de referência maio, tendo em vista a recusa da empresa em abrir mão do reajuste anual (documento SEI nº 101077696).

NOTA DE EMPENHO: 101.034 e 101.052/2024

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 84.27.10.301.3003.2520.3.3.90.39.00 Fonte de Recurso 00.1.500.9001.0

Na sede da COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE, situada à Rua Dr. Virgílio de Carvalho Pinto, 519 - Pinheiros - Município de São Paulo, a Prefeitura da Cidade de São Paulo, através da Coordenadoria Regional de Saúde Oeste, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0022-44, representada, pela Coordenadora Sra. **REGIANE DE SANTANA PIVA**, com a competência delegada pelo Decreto Municipal nº 59.685, de 13 de agosto de 2020, e de acordo com a Portaria SMS.G nº 727, de 06 de agosto de 2018, a seguir designada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro, a empresa a **MRS SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 19.210.884/0001-37, com sede na Av. Dr. Getúlio Vargas, nº 766 – Vila Guarani - Mauá - telefone: (11) 4309-8214, por seu representante legal, **ANDRÉ SILVA ZANARDI**, portador do R.G nº 34.275.519-5 e inscrito no CPF sob o nº 319.238.908-75, adiante simplesmente designada **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo assinadas, resolvem firmar o presente Termo de Aditamento, em consonância com o despacho proferido (documento SEI nº 108289575),

publicado no DOC, com fundamento no artigo 107 da Lei Federal 14.133/2021 e demais alterações posteriores, mediante cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica **PRORROGADO** o presente contrato pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 13/08/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA

O índice de reajuste devido foi calculado e aplicado a **partir de 19/05/2024**, através do Índice de Preços ao Consumidor – IPC, apurado pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas – Fipe, mês de referência maio, no percentual **de reajuste de 2,660%**, ficando o valor mensal do contrato em **R\$ 492.920,84** (quatrocentos e noventa e dois mil novecentos e vinte reais e oitenta e quatro centavos), e o valor total contratual pelo período de 12 (doze) meses em **R\$ 5.950.823,99** (cinco milhões, novecentos e cinquenta mil oitocentos e vinte e três reais e noventa e nove centavos), sendo o valor do reajuste para o período de 19/05/2024 a 12/08/2024 de **R\$ 35.773,91** (trinta e cinco mil setecentos e setenta e três reais e noventa e um centavos), onerando a dotação orçamentária 84.27.10.301.3003.2.520.3.3.90.39.00 Fonte de Recurso: 00.1.500.9001.0, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 101.034 e 101.052/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 005/CRSO/2023, no que não colidirem com o presente Termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinadas.

**REGIANE DE
SANTANA**

PIVA:15372466820

Assinado de forma digital por
REGIANE DE SANTANA
PIVA:15372466820
Dados: 2024.08.12 17:22:40
-03'00'

REGIANE DE SANTANA PIVA
CONTRATANTE
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE

Documento assinado digitalmente
 **ANDRÉ SILVA ZANARDI**
Data: 12/08/2024 15:27:09-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANDRÉ SILVA ZANARDI
CONTRATADA
MRS SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI

Testemunhas:

**PAULO DANIEL
BAMBIOLAKIS:**
40252135830

Assinado de forma digital
por PAULO DANIEL
BAMBIOLAKIS:402521358
30
Dados: 2024.08.12
13:47:58 -03'00'

**ANA NEUMA
DE
OLIVEIRA:2230**
7446826

Assinado de forma
digital por ANA NEUMA
DE
OLIVEIRA:22307446826
Dados: 2024.08.12
18:53:06 -03'00'